



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Presidente da Câmara

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano  
à Senhora Maria das dores Gomes Lima.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Srª. Maria das dores Gomes Lima, nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2023.

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Ser Mulher é ser alguém que carrega na sua essência a luz da vida, a esperança do amanhã, o calor do amor. Ser Mulher é ser mãe, é ser amiga, é ser companheira. Ser Mulher é ser guerreira!

E se existe Mulher guerreira, está aqui, Maria das Dores, exemplo de ser humano, que carrega compaixão no olhar.

Aquela que é impossível ter só 5 minutinhos de prosa; a conversa se vai e quando se dá conta já anoiteceu rs

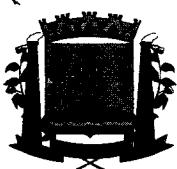
Já viveu dias difíceis, na verdade poucas suportariam os dias que já viveu, mas tamanha luz que preenche esse ser, que Ela sobreviveu, a maldade, aos tempos difíceis e o que sobrou é só amor!

Nascida em Ubá, se casou muito nova e teve 9 filhos, viúva há 28 anos, vive há mais de 60 no bairro Eldorado, quem não conhece a Dona Mariinha???

Seu nome deveria ser Maria das flores e não das Dores, dor não te define, mas as flores.... ah as flores... essas sim representam essa guerreira que de jeitinho delicado e doce.

Não poderia haver melhor representante para estar aqui neste dia.

Maria das Dores Gomes Lima, a dona Mariinha... parabéns por ser exemplo de Mulher.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

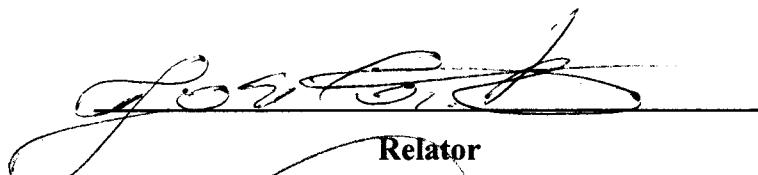
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2023

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 13 de fevereiro de 2023.



Relator  
José Maria Fernandes  
Presidente